



DECRETO Nº 6132, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Altera dispositivos do Decreto 6027/2015, de 04 de dezembro de 2015, e dá outras providências.”

BENTO CARLOS SGARBOZA, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º – A alínea “a do Inciso II, do Artigo 1º do Decreto nº 6027/2015, de 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Executivo: Secretaria Mun. da Educação, Esporte e Lazer

a) Departamento de Educação

Titular: Adriana Maria Xavier de Pinho

Suplente: Maria de Fátima da Silva Koshiyama

Artigo 2º – O Inciso XI, do Artigo 1º do Decreto nº 6027/2015, de 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Ensino Superior Privado

Titular: Karla Handressa Castro de Oliveira

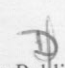
Suplente: Patrícia Roberta da Silva

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de julho de 2016.


BENTO CARLOS SGARBOZA
Prefeito


Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Daniela Rodrigues de Brito
Chefe de Divisão da Secretaria Municipal